



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2023/0006620-0

**Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/057/2023/SMDHC/SESANA**

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO JARDIM TIRO AO POMBO

*Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/057/2023/SMDHC/SESANA, que celebrado entre a
Prefeitura da Cidade de São Paulo - por intermédio da
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Organização
da Sociedade Civil Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo.*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO JARDIM TIRO AO POMBO**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **11.349.046/0001-37**, na Rua Tiro ao Pombo nº: 231 A Compl.: C 35, Brasilândia, São Paulo- SP, CEP: 02844-060, neste ato representada por sua Presidente **FRANCISCO LUCIANO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **36.945.923-4**, inscrito no CPF sob o nº. **578.265.521-68**, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa “Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/059/2023/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2024, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A presente prorrogação conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassada de acordo com o cronograma a seguir:

PARCELA	REPASSE	COMPETÊNCIA (EM MESES)
1 ^a	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2 ^a	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3 ^a	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4 ^a	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
TOTAL		R\$ 2.630.782,19

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/057/2023/SMDHC/SESANA.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUCIANO LIMA

Presidente da Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo



FRANCISCO LUCIANO LIMA
usuário externo - Cidadão
Em 19/11/2024, às 16:40.



Sonia Francine Gaspar Marmo
Secretário(a) Municipal
Em 19/11/2024, às 17:02.



Marluce Maria de Paula
Secretário(a) Executivo Substituto
Em 21/11/2024, às 11:25.



ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DO JARDIM TIRO AO POMBO
usuário externo - Cidadão
Em 29/09/2025, às 22:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114589690** e o código CRC **A70042DA**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0006620-0

SEI nº 114589690